



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 9 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE

JANEIRO DE 2019.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (2019), às 18h00, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, conforme convocação expedida, objetivando a deliberação das matérias objetos da aludida convocação, contando com a **ausência** da vereadora **Natália Spanazzi Rodrigues Alves**. Mesa presidida pelo vereador **Oswaldo Custódio da Cruz** e secretariada pelos vereadores **Fernando Cristiano Lavecchia** e **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi**, respectivamente, primeiro e segundo secretários, o senhor Presidente determinou ao 1º Secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 14/19**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 590.887,97, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 15/19**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 88.062,62, e dá outras providências. Foram **aprovados em segunda e última** discussão e votação, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Leis Complementares de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 01/19**, que dispõe sobre incorporação de cargos ao Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente-SAAEMB e criação, extinção e red denominação de cargos do Quadro de Pessoal do Município de Buritama, altera e inclui dispositivos na Lei Complementar nº 2.024/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), Leis Complementares Municipais nºs 37/2008, 75/2011, 82/2013, 97/2013, 111/2014, 136/2015 e 163/2017, e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 02/19**, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal Complementar nº 161/2017



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 10 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

que institui o Programa de Parcelamento Incentivado-PPI, autoriza a Utilização de Protestos de Crédito Extrajudicial, Negativação de Contribuinte em Geral da Fazenda Municipal e SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama e Cria o IPTU Social, dando outras providências); e **Projeto de Lei Complementar nº 03/19**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal nº 133/2015 que reformulou a legislação municipal que trata sobre criação de cargos de Agente Comunitário de Saúde-ACS no quadro de cargos de funções públicas do Município de Buritama, para atender a demanda do Programa de Agente Comunitário de Saúde-PACS. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Extraordinária, o senhor Presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,**Fernando Cristiano Lavecchia**, 1º Secretário, a li e subscrevo-me.

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
1º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCALLOSSI
2º SECRETÁRIO

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ
PRESIDENTE